



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 083/2023, de 24 de Fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **RAPHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA ESCOBAR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.337.211-26, portador da CI-RG de n.º 001.374.065 (SSP/MS), Secretário Especial vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 24 de fevereiro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal